Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

# PORTARIA Nº 071/2007

## *DESIGNA VIAGEM*

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

Art.1º – Fica designada a Servidora Maria Emília Schiessl a viajar para Joinville/SC, para participar do X Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, a ser realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, no dia 21 de Setembro de 2007.

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I – 02 (Duas) verbas de Alimentação
III – Transporte

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria , correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Cancinhas, em 18 de Setembro de 2007.

Tarciso de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de Setembro de 2007.

Servidor